



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

EXMO. SR. PEDRO MÁRCIO GIROTTTO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP



O Vereador que o presente subscreve respeitosamente REQUER, nos termos do Artigo 188, Inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a dispensa dos pareceres das Comissões Permanentes referente ao Projeto de Lei nº 008/2024, de 15 de março de 2024, que "Institui os Conselhos Escolares e Fóruns de Conselhos Escolares na Rede Municipal de Ensino de Tabapuã-SP e dá outras providências", por ser o mesmo de interesse público e social.

Termos em que;

P. Deferimento.

Tabapuã-SP, 15 de Março de 2024.-


LUIZ ROBERTO VERZA
Vereador